

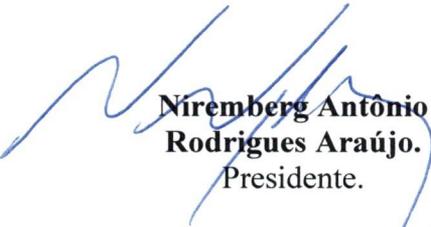
**Processo nº 2023009924.**  
**Carta Convite nº 006/2023.**  
**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.**

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2023, às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704/2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, para a contratação de serviços técnicos especializados em manutenção nos equipamentos e suprimentos de informática e correlatos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: **FONETEL TELEFONIA LTDA - CNPJ nº 13.467.925/0001-99**, neste ato representada por sua representante legal, a **Sr. Nilton Batista Rosa – CPF nº 604.816.841-15**; **JOAO ESTELITA DE ALMEIDA - CNPJ nº 02.406.285/0001-90**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. João Estelita de Almeida – CPF nº 303.472.031-91**; e **ISRAEL DE SOUZA – CNPJ nº 11.689.160/0001-06**, neste ato representada por representante legal, o **Sr. Israel de Souza – CPF nº 783.444.841-20**. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **FONETEL TELEFONIA LTDA - CNPJ nº 13.467.925/0001-99** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **JOAO ESTELITA DE ALMEIDA - CNPJ nº 02.406.285/0001-90** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **ISRAEL DE SOUZA – CNPJ nº 11.689.160/0001-06** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA** havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

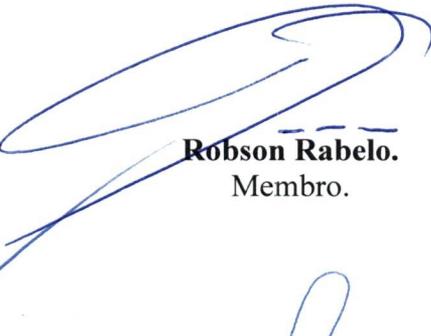
ITEM	MESES	FONETEL TELEFONIA LTDA - CNPJ nº 13.467.925/0001-99	JOAO ESTELITA DE ALMEIDA - CNPJ nº 02.406.285/0001-90	ISRAEL DE SOUZA - CNPJ nº 11.689.160/0001-06
1	12	R\$ 12.548,55	R\$ 10.815,93	R\$ 13.016,37

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor

valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora a empresa **JOAO ESTELITA DE ALMEIDA - CNPJ nº 02.406.285/0001-90** por ofertar o menor valor mensal de **R\$ 10.815,93 (dez mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos)** e de **R\$ 129.791,12 (cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Nirembert Antonio  
Rodrigues Araujo.**  
Presidente.



**Robson Rabelo.**  
Membro.



**Eurípedes Antonio da  
Costa.**  
Membro.



**FONETEL TELEFONIA LTDA.**

CNPJ nº 13.467.925/0001-99.

**Nilton Batista Rosa.**

CPF nº 604.816.841-15.

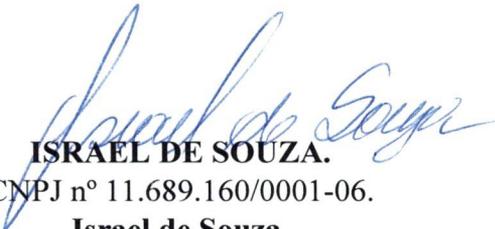


**JOAO ESTELITA DE ALMEIDA.**

CNPJ nº 02.406.285/0001-90.

**João Estelita de Almeida.**

CPF nº 303.472.031-91.



**ISRAEL DE SOUZA.**

CNPJ nº 11.689.160/0001-06.

**Israel de Souza.**

CPF nº 783.444.841-20.